



EDITAL DE SELEÇÃO DE REGENTES – 2ª CHAMADA

A Associação Musical e Cultural do RN (AMUSIC), abre processo de Seleção de maestros/regentes para atuarem nos Subprojetos de Bandas Filarmônicas da Juventude, através das entidades que tiveram propostas consideradas elegíveis na etapa de manifestação de interesse da Chamada Pública N° 03/2014 do Projeto RN Sustentável, nos diversos municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

A AMUSIC

A **Associação Musical e Cultural do Rio Grande do Norte – AMUSIC**, entidade sem fins econômicos, fundada em 1999 com o objetivo de trabalhar as condições materiais e técnicas e as questões sociais para o trabalho com música na região Seridó do RN, por meio da formação e profissionalização de jovens do sertão norterio-grandense.

A AMUSIC-RN que a partir de uma visão inovadora voltada para a formação de crianças e jovens, utilizando a música como veículo de inclusão e agente de transformação pessoal e social, dando-lhes oportunidades de exercer seu papel na sociedade com dignidade e cidadania, tem adotado a filosofia de trabalho que é: “Aprender uma nota e através dela conhecer o mundo”, tem mudado a história de muitos jovens antes sem perspectivas de futuro.

O projeto desenvolvido pela AMUSIC / Escola de Música e Filarmônica de Cruzeta se tornou modelo para outros projetos como O Projeto “Bandas Filarmônicas da Juventude Solidária” desenvolvido pelo Governo do Estado dentro do Programa Desenvolvimento Solidário, dado a sua indiscutível tônica de encorajamento nos aspectos educacionais, culturais e principalmente social, onde a música é vista não só como um meio de desentrançar e alegrar as pessoas, mas também como importante veículo de inclusão social e agente transformador.

PERFIL DO PROJETO



O principal objetivo do Projeto RN Sustentável é o de efetivamente contribuir para reverter o cenário de baixo dinamismo socioeconômico do Rio Grande do Norte e apoiar ações de modernização da gestão do setor público para prestação de serviços de forma mais eficaz e eficiente. Para tanto, pretende-se: (i) aumentar a segurança alimentar, o acesso à infraestrutura produtiva e a expansão de mercados para a agricultura familiar; (ii) melhorar o acesso e a qualidade dos serviços públicos de educação, saúde e segurança pública; e (iii) melhorar os sistemas de controle de despesas públicas, dos recursos humanos e da gestão de ativos físicos, no contexto de uma abordagem de gestão baseada em resultados.

Os investimentos propostos estão fundamentados em demandas territoriais já existentes, nas atividades econômicas desenvolvidas, nos obstáculos e nas potencialidades que se apresentam localmente para o desenvolvimento produtivo. Não obstante, o Projeto centrará esforços nos territórios com dificuldades para geração de emprego e renda, objetivando dinamizar a economia local e beneficiar os municípios com maiores problemas relacionados ao baixo nível de rendimento econômico, à vulnerabilidade social e à degradação ambiental.

Nas ações de apoio ao fortalecimento da governança local e territorial será adotada uma política centrada no desenvolvimento das estruturas, das capacidades territoriais e locais, tendo em vista o fortalecimento dos processos do ciclo da gestão do território. Serão investidos recursos, de forma complementar, em ações de formação e capacitação dos diversos atores envolvidos na implementação do Projeto; assistência técnica aos beneficiários; realização de estudos, diagnósticos e planos de negócios; divulgação e marketing; mobilização e sensibilização dos atores; avaliação e acompanhamento pedagógico, e outros.

Uma das ações do Projeto RN Sustentável é a Chamada Pública N° 03/2014 que tem por objetivo a seleção de organizações sociais, sem fins lucrativos e de natureza coletiva, ligadas à cultura para apoio a subprojetos de bandas filarmônicas para a juventude, os quais são voltados à inclusão sociocultural, cidadania, fortalecimento do protagonismo juvenil, geração de ocupação e renda da população beneficiária.

OBJETIVO GERAL

Selecionar maestro/regente para atuar em Banda Filarmônica conforme a



demanda, com capacidade técnica capaz de interpretar e executar o repertório específico de Banda Filarmônica liderando o grupo de forma a que este demonstre: cooperativismo, responsabilidade, entreatada, assiduidade, comprometimento, entusiasmo, respeito pelo próximo, afinação, expressividade e consciência crítica e estética das obras executadas.

QUALIFICAÇÃO DO REGENTE

- Técnico ou Bacharel em Música, para a função de professor ou regente de banda filarmônica;
- Conhecimento de trabalhos na área de Música e Cultura;
- Experiência na função de “mestre de banda” filarmônica”;
- Experiência com trabalhos com crianças e adolescentes;
- Habilidade em trabalhos sociais;
- Noções de Informática (Word, Excel, Power Point, Finale, Internet).

PRÉ-REQUISITOS

- Formação ou experiência musical na área de Banda Filarmônica; comprovada por meio de Currículo, Diplomas ou Atestados/Declarações;
- Ter residência no município ou na região onde irá funcionar o subprojeto;
- Ter disponibilidade para trabalhar em finais de semana e feriados;
- Não deverá o candidato assumir mais de uma banda;

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Participar das reuniões de Planejamento, Monitoramento e Avaliação promovidos pelo Projeto;
- Cuidar do processo de formação teórica e musical dos beneficiários;
- Contribuir com o processo de execução das ações constantes do Plano de Trabalho do subprojeto;
- Acompanhar e contribuir nos processos de formação dos beneficiários;
- Coordenar as apresentações da banda;
- Elaborar relatórios de atividades e acompanhamento do subprojeto de banda por ele coordenado;

REGIME DE TRABALHO:



O (a) profissional selecionado (a) terá o seguinte regime de trabalho:

- Será regido por um Contrato diretamente com a associação;
- Não haverá por parte do regente o cumprimento de horário de expediente ou assinatura de ponto.
- O regente/maestro cumprirá uma carga horária de 20 (vinte) horas/aula semanal, totalizando 80 (oitenta) horas/mês, a fim de desenvolver as atividades de que trata este edital e desta forma fazer jus aos valores que serão pagos pelos serviços prestados a cada mês.

DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

O regente terá da parte da associação as condições de trabalho ideias e necessárias ao desenvolvimento de suas atividades, como:

- Local adequado para realização das aulas;
- Material didático, como: apostilas, xerox, etc.;
- Material de consumo, como: palhetas, óleos, lubrificantes, etc.;
- Instrumentos musicais adequados e de acordo com o financiado pelo Projeto RN Sustentável;
- Equipamentos de apoio, como: estantes de partituras, cadeiras para ensaio, birô, armários, gelágua, etc;

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS

Pelos serviços prestados, o regente/maestro receberá mensalmente a importância de R\$ 1.448,00 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais), na data que coincida sempre com 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

Do valor acima citado será deduzido o equivalente a 11%(onze por cento) de INSS e 5%(cinco por cento) de ISS, no ato do pagamento.

Será firmado entre as partes um contrato de Prestação de Serviços com vigência inicial de 04 (quatro) meses, referente a fase de implantação do subprojeto.

INSCRIÇÃO E PRAZOS:

Os currículos deverão ser encaminhados a AMUSIC-RN, até o dia **20 de abril de 2016**, encaminhados para o seguinte endereço: Rua Dr. José



Augusto B. de Medeiros, S/N, Centro, CEP: 59.375-000 – Cruzeta/RN ou através do e-mail bandasfilarmonicasdajuventude@gmail.com.br.

O processo será concluído no dia **30 de abril de 2016** neste mesmo endereço.

A programação será publicada, divulgada e enviada no E-mail do candidato no dia 21 de abril de 2016.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A avaliação dos candidatos será realizada durante capacitação técnica do primeiro módulo, aplicado aos candidatos pela AMUSIC, por meio da **realização** de prova escrita (PE), e terá o caráter eliminatório, a fim de comprovar os conhecimentos adquiridos durante sua execução. Será usada uma escala de 0 a 10 para resultado das provas e classificação dos candidatos na prova escrita e de 0 a 10 na prova prática.

Atingindo o ponto de corte 6,0 ou superior na prova escrita (PE) o candidato prossegue para a realização da prova prática (PP) que se realiza no final do segundo módulo de formação.

Os candidatos serão classificados de acordo com média atingida pela seguinte equação: “ (PE + PP) dividido por 2 = média final”. Os candidatos com média igual ou superior a 6,0 estarão aptos para a função de maestro/regente, podendo serem contratados(as) pelas associações gestoras dos projetos de Bandas Filarmônicas RN Sustentável, tendo essas total independência para aceitar ou não o candidato como maestro/regente, a partir do conceito do mesmo estar selecionado, dentro dos parâmetros definidos neste Edital.

Os candidatos aprovados receberão um certificado/declaração de aptidão para desempenhar a função de maestros/regentes no projeto Bandas Filarmônicas da Juventude para o Projeto RN Sustentável. Os nomes dos (das) candidatos (as) selecionados (as), serão publicados no Site do projeto RN SUSTENTÁVEL, no dia 02 de maio de 2016.

DISPOSIÇÕES GERAIS



A AMUSIC reserva-se ao direito de não selecionar nenhum (a) dos (as) candidatos (as) participantes, caso venha a considerar que os (as) mesmos (as) não atendam as condições estabelecidas.

A seleção e a contratação do regente/maestro não gera vínculo empregatício com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Com Humberto Carlos Dantas (Bembem Dantas) no telefone/watzap (84) 9157.7700 e Maestro Eugênio Graça **(84) 9147.1815** em horário comercial.

Natal/RN, 01 de Abril de 2016.